

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marcenaria em reformas de carteiras escolares com substituição de prancheta com madeira de lei, destinados aos estudantes do município de Rurópolis-pa.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marcenaria em reformas de carteiras escolares com substituição de prancheta com madeira de lei, destinados aos estudantes do município de Rurópolis-pa.** Podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor Total Estimado **R\$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23 de março de 2023.

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail: cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br até as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis em www.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail: cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 20 de março de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 003/2021